



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO N. 458/2021, 07 DE OUTUBRO DE 2021

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que dia 12 de outubro é Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO, que dia 15 de outubro é comemorado o dia do Professor;

CONSIDERANDO, que o calendário escolar de 2021 prevê a antecipação da comemoração do dia do Professor (15/10/2021), para o dia 11 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo**, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Guatambu, no dia **11 de outubro de 2021 (segunda feira)**, em comemoração antecipada à passagem do dia do professor (15/10/2021), retornando às atividades normais, na quarta feira dia 13 de outubro de 2021, sem prejuízo do regular cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 07 de outubro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal